

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandryck Frelles

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1976

NÚMERO 32

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

DECRETO N. 7.573, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

Revoga o Decreto n. 50.659, de 5 de novembro de 1968

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n. 50.659, de 5 de novembro de 1968, que transferiu da Administração da Secretaria da Educação, para a da Secretaria da Fazenda, terreno sem benfeitorias, com a área de 2.623,00 m² (dois mil, seiscentos e vinte e três metros quadrados), situado no Distrito, Município e Comarca de Bauru, desmembrado de uma área de terreno de 4.400,00 m² (quatro mil e quatrocentos metros quadrados), onde se acha instalado o GESC. "Rodríguez de Abreu", adquirido pela Fazenda do Estado por força da transcrição n. 14.587, do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da Comarca de Bauru.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 16 de fevereiro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 16 de fevereiro de 1976

Ilda Duarte Thomaz, Diretora Substa. da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N. 7.574, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

Dispõe sobre abertura de crédito especial nos termos do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 181, de 31 de dezembro de 1969

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 1.º, do Decreto-Lei n. 181, de 31 de dezembro de 1969, fica aberto na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Administração, um crédito especial no valor de Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), para constituição de fundos rotativos.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto, observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Orgão: 14 — SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03 — COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Código	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
4.0.0.0	Despesas de Capital				13.000.000
4.2.0.0	Inversões Financeiras				13.000.000
4.2.4.0	Constituição de Fundos Rotativos		13.000.000	13.000.000	13.000.000
	TOTAL				13.000.000

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Orgão: 14 — SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03 — COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Código				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
03	07	021	02	Administração e Planejamento	-	13.000.000	13.000.000
				Administração	-	13.000.000	13.000.000
				Administração Geral	-	13.000.000	13.000.000
			005	Administração das Compras do Estado	-	13.000.000	13.000.000
				TOTAL	-	13.000.000	13.000.000

JUSTIFICATIVA

A abertura do presente crédito especial tem por fundamento o artigo 1.º, do Decreto-lei n. 181, de 31-12-69, destinado especificamente à Coordenadoria da Administração de Material, a fim de ser utilizado pela Comissão Central de Compras do Estado, na formação de estoques centrais e setoriais de materiais considerados de uso comum, para fornecimento às repartições da administração direta do Estado.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar nos termos da legislação vigente.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 7.395, de 30 de dezembro de 1975, na seguinte conformidade:

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR III

Publicaremos amanhã, em suplemento especial, a relação dos candidatos aprovados na prova de Matérias Pedagógicas, realizada no dia 1.º deste mês, com suas respectivas notas.

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Revogando o Decreto N.º 50.659, de 5-11-68 Página 1
- Dispõe sobre abertura de créditos especial e suplementar às Secretarias da Administração e dos Negócios Metropolitanos Página 1
- Dispõe sobre outorga da Ordem do Ipiranga Página 3

CONCURSOS

- Operador de Telecomunicações — Convocação para curso Página 42
- Enfermeiros para o IAMSPE — Inscrições Página 42
- Médicos pediatras — Classificação pelo DAPE Página 43
- Motoristas para a Região da Grande São Paulo — Convocação pelo DAPE Página 45
- Professor assistente para a Faculdade de Odontologia de Bauru — Inscrições Página 46
- Servidores para a UNICAMP — Inscrições deferidas e indeferidas, classificação e convocação Página 46